



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 08 de Março de 2022.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 08 de Fevereiro de 2022.
- **Por unanimidade**, aprovar uma alteração ao mapa de pessoal do ano de 2022.
- **Por unanimidade**, aprovar a alteração ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz e submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização.
- **Por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o inventário, relatório de actividades e documentos de prestação de contas do ano de 2021.
- **Por unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, a 1ª revisão ao orçamento/2022 e P.P.I. (2022-2025).
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 900,00, à APAEE - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoiar a aquisição de diverso material (*informático, mobiliário, etc.*), para o desenvolvimento das suas actividades.
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 09 de Março de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Pedro Ramalho